



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 006/2023

Estabelece a proposta orçamentária da Câmara Municipal de Echaporã para 2024, a ser encaminhada ao Poder Executivo, nos termos cumulados do art. 1º, III, do Ato das Disposições Orgânicas Transitórias, e do art. 20 da Lei Municipal nº 2209/2023 (LDO 2023).

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ**, considerando o disposto no art. 1º, III, do Ato das Disposições Orgânicas Transitórias, bem como o disposto no art. 20 da Lei Municipal nº 2209/2023 e a competência regimental estampada no inciso XVI do art. 23, do Regimento Interno, FAZ SABER que ela aprova e promulga o seguinte Ato:

Art. 1º Fica aprovada a proposta orçamentária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Echaporã para o exercício de 2024, nos termos do Anexo Único deste Ato.

Art. 2º Em conformidade com o Ato da Mesa nº 5/2023, que trata das Diretrizes Estratégicas e Linhas de Atuação, ficam estabelecidas as seguintes metas para o exercício orçamentário de 2024:

- I – renovar o telhado e/ou os equipamentos de som do plenário;
- II – planejar a situação da folha de pagamento para a próxima legislatura, em conformidade com a legislação nacional;
- III – zelar para que as despesas extras com pessoal (diárias, especialmente), não importem em qualquer prejuízo ou abuso, tendo em vista o período eleitoral que se aproxima;
- IV – fazer inspeções de segurança na parte elétrica, encanamento e de engenharia no prédio do legislativo;
- V – encontrar soluções imediatas e permanentes para a questão da acessibilidade.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riодante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60 contato@camaraechapora.sp.gov.br

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, e será enviado ao Poder Executivo para fins de cumprimento ao disposto no art. 20 da Lei Municipal nº 2209/2023 (LDO 2024).

ANEXO ÚNICO PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ PARA 2023

Código orçamentário	Especificação	Valor em reais	Tipo de despesa
3.1.90.04.00.0000	Contratação por tempo determinado	R\$ 5.000,00	Pessoal e Encargos
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e vantagens de pessoal	R\$ 698.000,00	Pessoal e Encargos
3.1.90.13.00.0000	Obrigações patronais	R\$ 142.000,00	Pessoal e Encargos
3.3.90.14.00.0000	Diárias com pessoal	R\$ 20.000,00	Aplicações diretas
3.3.90.18.00.0000	Auxílio financeiro à estudante	R\$ 17.000,00	Aplicações diretas
3.3.90.30.00.0000	Material de consumo	R\$ 50.000,00	Aplicações diretas
3.3.90.36.00.0000	Outros serviços pessoa física	R\$ 5.000,00	Aplicações diretas
3.3.90.39.00.0000	Outros serviços pessoa jurídica	R\$ 140.000,00	Aplicações diretas
3.3.90.40.00.0000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$ 73.000,00	Aplicações diretas
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e material permanente	R\$ 50.000,00	Investimentos
TOTAL		R\$ 1.200.000,00	

A rubrica de vencimentos e vantagens de pessoal civil subdivide-se conforme o quadro abaixo:

Natureza	Código	Valor (em R\$)
Subsídio dos vereadores	3.1.90.11.00.00.00.1	230.000,00
Obrigações patronais sobre o subsídio dos vereadores	3.1.90.13.00.00.00.4	49.000,00
Vencimentos dos	3.1.90.11.00.00.00.7	468.000,00

C P



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

servidores		
Obrigações patronais sobre os vencimentos dos servidores	3.1.90.13.00.00.00.10	93.000,00
TOTAL		840.000,00

Echaporã, 26 de agosto de 2023.

DIRCEU APARECIDO SVERTZUTI

Presidente da Câmara

CAIO GARCIA

Vice-Presidente da Câmara

SILVIO JOSÉ DE SOUZA

1º Secretário

EVERTON ALVES FERREIRA

2º Secretário